

Negociação do ACT para o Grupo PT – informação n.º 7

## ADMINISTRAÇÃO PRETENDE IMPOR A PIOR VERSÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO EM MATÉRIAS COMO DURAÇÃO DO TRABALHO; HORÁRIO DO TRABALHO; TRABALHO SUPLEMENTAR E NOCTURNO (estes regimes englobam as cláusulas desde a 40ª a 51ª do AE da PTC)

Ninguém mais que os trabalhadores quer servir com eficácia, com qualidade e rapidez, os clientes da PT.

Por tais motivos os trabalhadores entendem que a organização do trabalho terá de ter em conta esse objectivo para fazer crescer a PT.

Quem mais precisa do Grupo PT são os trabalhadores que nele trabalham.

Mas os trabalhadores são seres humanos com vida própria e necessidades sociais que só podem ser satisfeitas se houver contrapartidas ao seu esforço e dedicação laboral.

O STPT sabia e por isso desde logo o anunciou, *“que esta negociação seria um grande desafio para os sindicatos e para os trabalhadores”*.

Logo no início a Administração tinha afirmado que a negociação não passaria pela *“aplicação mecânica”* do AE da PTC a outras empresas!

**Já o dissemos e repetimos a mudança necessária e a adaptação aos novos tempos não podem confundir-se com uma prática desumana, agressiva, limitadora dos direitos dos trabalhadores.**

Propostas como aquelas que estão a ser apresentadas aos sindicatos pela Administração vão no sentido atrás descrito.

Se hoje a PTC tem um acordo e as outras empresas do Grupo não têm, não se deve aos sindicatos mas sim à visão estratégica, quanto a nós errada, das Administrações.

Há por isso grandes diferenças e desigualdades **nos direitos e nos deveres** dos trabalhadores nas empresas do grupo.

**Tal exige pois um grande equilíbrio e criatividade negocial da própria Administração, de forma a evitar que a melhoria das condições de quem está pior seja feita exclusivamente à custa daqueles que ao longo dos tempos foram conquistando esses direitos com grande dificuldade.**

A Administração terá de ter a sensibilidade e a abertura negocial adequada se quiser e estiver de facto interessada em realizar com os sindicatos este acordo!

Se é essa a vontade da Administração, tem de se criar ao nível da contratação as condições para que a PT se transforme de facto **no melhor Grupo empresarial para se trabalhar!**

## STPT FAZ PROPOSTA PARA REGIME DE TELETRABALHO

Tal como tomámos a iniciativa de introduzir nesta negociação o tema sobre o Assédio e os direitos de Personalidade, entregámos agora à Administração uma proposta de cláusula que estabelece contratualmente o regime de teletrabalho no Grupo.

Com a revolução tecnológica dos séculos XVI e XVII adivinhava-se uma nova viragem que nos levou ao que hoje é chamada a “*sociedade de informação*” da qual faz parte o teletrabalho.

Teletrabalho é como se sabe a possibilidade de trabalhar à distância, através de equipamentos telemáticos que pode ser realizado a partir de casa ou em qualquer outro sítio utilizando as novas tecnologias como a Intranet, email ou a videoconferência por exemplo.

A utilização do teletrabalho não implica como alguns pretendem fazer crer, a criação de “*trabalho precário*” **porque o trabalhador fica ligado à empresa, é funcionário duma empresa o que implica que tenha de obedecer a regras e valores.**

Das vantagens do teletrabalho destaca-se:

### Para o trabalhador:

- Redução do tempo dispendido nas deslocações da sua residência até ao local de trabalho;
- Redução das despesas efectuadas nos transportes públicos e privados
- Maior convivência com a família
- Autonomia na organização do seu trabalho e na execução das tarefas

### Para as empresas:

- Redução de custos (imobiliários, transportes de pessoal, etc.)
- Aumento da produtividade
- Maior facilidade de recrutamento de pessoal (independentemente do seu local de residência)

### Para a sociedade:

- Desconcentração das cidades
- Descongestionamento do tráfego urbano
- Economia em combustíveis
- Redução da poluição
- Integração no mercado de trabalho - combatendo a exclusão social – de pessoas que não podem sair de casa (por exemplo diminuídos físicos)

Por estes motivos o teletrabalho poderá sempre ser uma fonte de empregabilidade no Grupo PT!

## AE DA PTC, MATÉRIA SALARIAL E PECUNIÁRIA (SALÁRIOS, ABONOS E SUBSIDIOS)

Fomos informados que a Administração da PTC através do Dr. Francisco Nunes irá na próxima quinta-feira, dia 04 de Fevereiro de 2010, abordar esta matéria com os sindicatos.

STPT, 29 de Janeiro de 2010

A Direcção